



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Agricolândia

C.N.P.J = 02.673.070/0001-36
AV. HUGO NAPOLEÃO-CENTRO N°407
CEP=64.440-000 AGRICOLÂNDIA-PI

Aprovado em Plenário
Em 12/09/2021
Sala das Sessões
Presidente da Câmara

Projeto de Lei N°002/2021

Dispõe sobre a Denominação da Rua que fica por trás da casa do Srº Valdemazim como Rua Valdemar Francisco da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA ESTADO DO PIAUÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SUBMETE A APRECIÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA, O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art.1º - Fica denominado de Valdemar Francisco da Costa a Rua que fica por trás Da casa do Srº Valdemazim na rua Raimundo Ferreira Nunes localizado nesta cidade de Agricolândia- PI.

Art.2º - O chefe do poder Executivo tomará, dentro de 60(sessenta) dias as devidas providências.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Justifica o vereador que o referido projeto de Lei é forma de homenagea-lo pois foi um dos primeiros moradores da rua.

Agricolândia 17 de Setembro de 2021

Gilvan Abreu da Silva
Gilvan Abreu Da Silva